



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

---

### Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 19 de outubro de 2021.

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezanove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira. Feita a chamada, verificou-se a ausência do vereador Sr. Oscar Severiano, ausência justificada por motivo de saúde. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações. Em seguida, a Sra. Secretária fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias a darem entrada, sendo: Indicação nº 117/2021, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando a construção de cobertura na entrada e na lateral do prédio da Farmácia Popular Municipal; Indicação nº 118/2021, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de divulgar, via internet, vídeos da abertura e julgamento dos processos licitatórios; Indicação nº 119/2021, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando a reforma da Pracinha do bairro Santa Bárbara, neste Município; Indicação nº 120/2021, do vereador Sr. Rui Barbosa Vilas Boas, solicitando a manutenção do campo de futebol e da rede elétrica da quadra esportiva do bairro Cachoeirinha; **Projeto de Lei nº 50/2021, do Executivo, que autoriza suplementação de subvenção para a Entidade Social APAE, de Cachoeira de Minas-MG, tratada na Lei Municipal nº 2610/2020; Projeto de Lei nº 51/2021, do Executivo, que autoriza a suplementação de Subvenção para a Entidade Social que menciona (Lar Beneficente São Vicente de Paulo) tratada na Lei Municipal nº 2610/2020; Projeto de Lei nº 52/2021, do Executivo, que altera o § 1º. da Lei Municipal nº 2.476, de 08 de março de 2017, que concede Vale Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; Projeto de Lei nº 53/2021, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, os bens móveis adquiridos com recurso dos Convênios firmados, conforme especifica. Na parte destinada ao TEMA LIVRE, conforme inscrições prévias em livro próprio, usaram da palavra: a vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, parabenizando todas as pessoas que participaram da limpeza da reserva legal no bairro Residencial Santa Rita; comentou sobre a recusa do Sr. Prefeito Municipal em receber verbas do verba do Deputado Eduardo Barbosa, para construção de quadra poliesportiva ou veículo escolar para o Distrito do Itaim, dizendo que a assessoria do Deputado Eduardo Barbosa e do Deputado Dalmo Ribeiro confirmaram a recusa; que a justificativa da Sra. Secretária de Educação do Município para a recusa das verbas é que precisaria de um projeto para construção da quadra, além de aplicar 25% de recursos próprios; sobre a possibilidade de adquirir um ônibus escolar, a Sra. Secretária de Educação informou que já foi adquirido um ônibus no ano anterior, não necessitando de um novo veículo, e sobre a aquisição de uma van escolar, aguarda o parecer do responsável pelo transporte; que na opinião da vereadora Sra. Ciomara, o Sr. Prefeito Municipal deveria aceitar os recursos destinados à Educação, pois os parques das escolas necessitam de manutenção; o vereador Sr. Carlos Raimundo de Rezende solicitou a manutenção das cacimbas para contenção das águas pluviais, nos bairros Abertão, Bom Jardim e Alto das Cruzes; o vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva comentou que tanto ele quanto o vereador Sr. Pedro Ferreira da Silva tem cobrado constantemente o Sr. Prefeito quanto à Creche e a quadra da escola do Distrito do Itaim, a fim de agilizar os procedimentos; o vereador Sr. Ivanildo Teixeira comunicou que o Setor de Obras da Prefeitura já está trabalhando na limpeza das cacimbas nos bairros e o servidor Gil está tomando as providências necessárias; o vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira relatou que foi procurado por um munícipe, informando que no bairro Residencial Santa Rita há uma rede recebendo o esgoto e as águas pluviais, ocasionando risco de contaminação, ocasião em que prontamente ligou para o Sr. Secretário de Obras Anderson, solucionando o problema; relatou também que recebeu ajuda de vários munícipes para efetuar a limpeza da reserva legal, parabenizando a todos os envolvidos. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA, para DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a Indicação nº 113/2021, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando ao Executivo que estude a possibilidade de contratar um arquiteto urbanista para fazer o Projeto do Paineirão, foi aprovada por sete votos; a Indicação nº 114/2021, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando que o Executivo alugue um imóvel no Distrito do Itaim, adaptando-o para o funcionamento de Creche Municipal no Distrito, foi aprovada por sete votos; a Indicação nº 115/2021, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando que o Sr. Prefeito verifique junto à Polícia Militar a possibilidade de dar assistência nos**



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

---

finals de semana no loteamento novo, no bairro Santo Antônio, município de Cachoeira de Minas, foi aprovada por sete votos; a Indicação nº 116/2021, do vereador Sr. Ivanildo Teixeira, solicitando a manutenção em 03 (três) quebra molas, reduzindo a altura dos mesmos, no bairro Alto das Cruzes, município de Cachoeira de Minas, foi aprovada por sete votos. Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 44/2021, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente - Lei nº 2.615/2020 - aquisição de Retroescavadeira - MDR, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 45/2021, do Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento Vigente - Lei nº 2.615/2020 - aquisição de Retroescavadeira – MDR, foi aprovado por sete votos. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrerá no dia 03 de novembro do corrente ano e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício; também convocou os Srs. Vereadores para participarem da reunião extraordinária desta Casa Legislativa, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às dezenove horas, e cuja ordem do dia será encaminhada mediante ofício. Logo depois, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Ciomara do Prado Oliveira Sena, Secretária, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.